



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, TERÇA \* 15 DE SETEMBRO DE 2020 \* ANO II \* Nº 161

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS</b> .....	2
TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 094/2020 .....	2
PORTARIA Nº 525 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
PORTARIA Nº 526 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
PORTARIA Nº 527 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3
PORTARIA Nº 528 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3
PORTARIA Nº 529 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3
PORTARIA Nº 530 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	4
PORTARIA Nº 531 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	4
PORTARIA Nº 532 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	4
PORTARIA Nº 533 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	4
PORTARIA Nº 534 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	5
PORTARIA Nº 535 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	5
PORTARIA Nº 536 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	5
PORTARIA Nº 537 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	5
PORTARIA Nº 538 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	6
PORTARIA Nº 539 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	6
PORTARIA Nº 540 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	6
PORTARIA Nº 541 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	6
PORTARIA Nº 542 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	7
PORTARIA Nº 543 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	7
PORTARIA Nº 544 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	7
PORTARIA Nº 545 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	8
PORTARIA Nº 546 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	8
PORTARIA Nº 547 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	8
PORTARIA Nº 548 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	8
PORTARIA Nº 549 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS****TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 094/2020****TERMO ADJUDICATÓRIO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 094/2020****TOMADA DE PREÇO N.º 023/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para serviços de Perfuração de Poços e Construção de Estrutura para caixa d'água em Povoados no Município de Humberto de Campos - MA.

Após analisar a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 023/2020** cujo objeto **Contratação de empresa de engenharia para serviços de Perfuração de Poços e Construção de Estrutura para caixa d'água em Povoados no Município de Humberto de Campos - MA**, no uso de suas atribuições legais que me são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica à a empresa M. DE S. PENHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ n.º 05.073.299/0001-28, vencedora pelo valor R\$ 607.658,78 (seiscentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), respectivamente. Por ter ofertado o menor preço por global, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no instrumento convocatório.

Humberto de Campos - MA, 14 de setembro de 2020

Israel Andrade Cantanhede  
Presidente da CPL

Francisco de Paula Machado Dias  
Secretário

Wilson Sergio Costa Moraes  
Membro Suplente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 023/2020.**

A **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no Art. 4º, XXII, Lei Federal nº10.520/2002 e Art. 43, inc. VI da Lei de Licitações - Lei 8666/93 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 023/2020, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Homologar a proponente **M. DE S. PENHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ n.º 05.073.299/0001-28, pelo R\$ 607.658,78 (seiscentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), respectivamente, referente a Contratação de empresa de engenharia para serviços de Perfuração de Poços e Construção de Estrutura para caixa d'água em Povoados no Município de Humberto de Campos - MA.

Art. 3º - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Setor Contábil, a emissão do respectivo Empenho e se for o caso Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, E,

CUMPRE-SE.

Humberto de Campos - MA, 14 de setembro de 2020

Louise Santos Almeida  
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: a6df3753cd1bf973cda0e2163f58c854

**PORTARIA Nº 525 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 525 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **CILDILANE MACIEL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Zilda Maria Santos Mesquita, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (20.05.2019 a 20.05.2020) no período de **01/10 a 30/10/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida  
Secretária Municipal de Administração  
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 931752a7ff4524cffcc37fc1908faec

**PORTARIA Nº 526 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 526 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **CRISTIANE DE CASSIA DE SOUSA CALDAS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Suporte Pedagógico**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) CEI Chapeuzinho Vermelho, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (17.04.2019 a 17.04.2020) no período de **01/10 a 30/10/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 603564c4fb79fc09e1996ff99c3ebd51*

**PORTARIA Nº 527 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 527 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **EDNELMA ARAÚJO ROCHA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Central de Produção de Alimentação Escolar, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (22.08.2019 a 22.08.2020) no período de **01/10 a 30/10/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 1b4ca4be59671ff38b5aef85ad68cad1*

**PORTARIA Nº 528 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 528 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **ELIENE DOS SANTOS MORAIS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Santo Expedito, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (23.07.2019 a 23.07.2020) no período de **01/10 a 30/10/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: fdb3934c9d2ee2f0c0a9c7941a971f6b*

**PORTARIA Nº 529 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 529 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **ELOIDES DOS SANTOS GOMES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Central de Produção de Alimentação Escolar, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (09.06.2019 a 09.06.2020) no período de **01/10 a 30/10/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: c44fb64673c91573963342ff45e6bee1*

**PORTARIA Nº 530 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 530 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **GEORGETH REGINA SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) JI Cebolinha, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (22.08.2019 a 22.08.2020) no período de **01/10 a 30/10/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 9ae686f0753b0e4e3f281dbde48e9bfc*

**PORTARIA Nº 531 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 531 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **GRACILENE ROCHA SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Dulce Lopes Espindola, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (22.08.2019 a 22.08.2020) no período de **01/10 a 30/10/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**

**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: f38b7f94463fd4075cd7fc9a36718692*

**PORTARIA Nº 532 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 532 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **HAROLDO JOSÉ ARAÚJO RIBEIRO FILHO**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Humberto de Campos, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (20.05.2019 a 20.05.2020) no período de **05/10 a 03/11/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 5e3e7bf20c220f611c387559a8ad7821*

**PORTARIA Nº 533 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 533 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **HELIANE SILVA DE MENEZES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Paulo Freire, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (18.05.2019 a 18.05.2020) no período de **01/10 a 30/10/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: b7de92801254a02a6bc66e0d7ae95649*

#### **PORTARIA Nº 534 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 534 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **LÉLIA MARIA DA SILVA DA CRUZ**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Humberto de Campos, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (26.06.2018 a 26.06.2019) no período de **01/10 a 30/10/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 2aad072672225d89c1f665747e64ba99*

#### **PORTARIA Nº 535 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 535 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **LUCIANE PINTO SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Paulo Freire, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício

2019/2020 (18.05.2019 a 18.05.2020) no período de **01/10 a 30/10/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: f4737f8ce4217382c3c66ffe78738986*

#### **PORTARIA Nº 536 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 536 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

**A Secretária Municipal de Administração, Louise Santos Almeida**, nomeada pela Portaria nº 347 de 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei nº 10 de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

**Art. 1º** - Designar a servidora, **ITALO DUTRA ALVES**, matrícula nº **2535**, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ordem de Serviço, Processo Administrativo nº 074/2020, Dispensa de Licitação nº 074/2020 celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Humberto de Campos** e a Empresa **EDIMILSON SOARES DOS SANTOS**, CNPJ: **17.983.854/0001-38**, que tem por objetivo contratação de Pessoa Jurídica para confecção de Plaqueta de Tombamento para o município de Humberto de Campos.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 22.07.2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Louise Santos Almeida**  
Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: a9b539d2d72dd37372d600522a5bd40a*

#### **PORTARIA Nº 537 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 537 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de**

**Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) JI Girassol, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (03.04.2019 a 03.04.2020) no período de **01/10 a 30/10/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: b4d30e9358c64936c3ddfb8d30e333a1*

#### **PORTARIA Nº 538 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 538 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS DE MORAIS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) JI Bem Me Quer, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (06.04.2019 a 06.04.2020) no período de **01/10 a 30/10/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: b656b18b3b0e8af1c37565748579b2d3*

#### **PORTARIA Nº 539 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 539 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA GRACILEIA ROSA NICÁCIO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM São Bernardo II, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (15.08.2019 a 15.08.2020) no período de **01/10 a 30/10/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: fb22ed51b0a3fcd8f7c1d596c369ee9*

#### **PORTARIA Nº 540 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 540 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) JI Pequeno Polegar, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (18.05.2019 a 18.05.2020) no período de **01/10 a 30/10/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 20f6240cdc595e667641346635521094*

#### **PORTARIA Nº 541 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 541 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA JOSÉ GOMES RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Central de Produção de Alimentação Escolar, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (22.08.2018 a 22.08.2019) no período de **01/10 a 30/10/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 9b8d40d7b4ebb180f80d8ad3dd535e42*

**PORTARIA Nº 542 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 542 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA RAIMUNDA DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Santa Rita, **18, (dezoito) dias de férias**, referente ao exercício **2019/2020** (03.06.2019 a 03.06.2020) no período de **01/10 a 18/10/2020**, em razão de ter cometido **faltas injustificadas** no período aquisitivo de 03.06.2019 a 03.06.2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: ad698159e0c6581d832dd8526604e602*

**PORTARIA Nº 543 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 543 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA ROSÉLIA DE SOUSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Santa Rita, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (10.08.2019 a 10.08.2020) no período de **01/10 a 30/10/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: f3092c2fb2b46209cf3884f95d161db0*

**PORTARIA Nº 544 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 544 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA VITÓRIA PAIXÃO COUTINHO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) JI Bem Me Quer, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (06.04.2018 a 06.04.2019) no período de **01/10 a 30/10/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: e38f5f0de33386ac1df2da0a9d4c8079*

**PORTARIA Nº 545 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 545 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **GEORGINA SILVA E SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) CEI Chapéuzinho Vermelho, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (26.05.2018 a 26.05.2019) no período de **01/10 a 30/10/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 6568df68139912d13afa78ba6cf6ecbf*

**PORTARIA Nº 546 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 546 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **PABLO HENRIQUE CORTES BARBOSA**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Santa Rita, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (01.08.2019 a 01.08.2020) no período de **01/10 a 30/10/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e

Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 628f55336c1bf7b88ccb18d0acc1ba7e*

**PORTARIA Nº 547 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 547 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **REGINA DO SOCORRO SAMENEZES NEVES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Santa Rita, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (06.04.2018 a 06.04.2019) no período de **01/10 a 30/10/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: b2444c1a1cb09643bca8034320689424*

**PORTARIA Nº 548 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 548 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **TANIA MARIA DOS**

**SANTOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Adalberto Mendes Filho, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (06.04.2019 a 06.04.2020) no período de **01/10 a 30/10/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 4d089f85a3425278add5945ee8d39ee8*

#### **PORTARIA Nº 549 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 549 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de

maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **ZÉLIA DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Bom Jesus I, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (20.08.2019 a 20.08.2020) no período de **01/10 a 30/10/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 20a80987795581a91cdef881ef7353b8*



**JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA**

Prefeito

[www.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.humbertodecampos.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Humberto De Campos**

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

[www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019